DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:089B9DEB9EF99C99

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.850.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.850.100,00**

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

24	04.122.1015.2007.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 02	ASSESSORIA JURIDICA		
27	04.091.1041.2006.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ASSISTENCIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
55	04.122.1014.2024.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00
56	04.122.1014.2024.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	110.000,00 F.R.: 1 500 00
75	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
80	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
100	04.122.1014.2032.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

02 03 00 SECRETARIA MNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

122	04.122.1023.1019.0000 4.4.90.61.00 500 999 000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
135	09.271.1283.2038.0000 4.8.90.71.00 500 999 000	PREVIDENCIA BASICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	SETOR TRIBUTARIO		
159	04.123.1013.2118.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
196	12.365.1145.2066.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
221	12.361.1244.2040.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 552 01
227	12.361.1299.2042.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCACAO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 550 01
02 06 03	FUNDEB		
833	12.365.1145.2066.0000 3.1.90.11.00 542 232 000	EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB ETI 4%	102.000,00 F.R.: 1 542 01
265	12.361.1161.2081.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 540 01

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

02 06 03 FUNDEB

273	12.361.1161.2082.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	400.000,00 F.R.: 1 542 01
274	12.361.1161.2082.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	65.000,00 F.R.: 1 540 01
02 07 01	SETOR DE ESPORTES		
334	27.812.1125.2069.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESPORTO COMUNITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
400	25.752.1147.2096.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	ELETRIFICACAO RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 751 05
378	18.452.1223.2094.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
379	15.452.1223.2094.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
381	15.452.1230.2091.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	LIMPEZA PUBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 00	SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS		
441	20.605.1286.2087.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PRODUCAO AGROPECUARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

454	10.301.1052.2055.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	ATENCAO BASICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.000,00 F.R.: 1 500 00
459	10.301.1052.2055.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	ATENCAO BASICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00 F.R.: 1 500 00
462	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ATENCAO BASICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	12.000,00 F.R.: 1 500 00
464	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 10 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		
828	10.301.1047.2063.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 02
829	10.301.1047.2083.0000 3.1.91.13.00 604 999 000	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 604 02
512	10.301.1052.2058.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	177.000,00 F.R.: 1 600 02
520	10.301.1052.2058.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 600 02
521	10.301.1052.2058.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02

(Continua na proxima pagina)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

807 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

814 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

815 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

830 10.301.1052.2058.0000 ATENCAO BASICA 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 10 03 HOSPITAL MUNICIPAL

620 10.302.1385.2103.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST HOSP E AMBULATORIAIS 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

659 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

663 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 1.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

664 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

668 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSITENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

02 11 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSITENCIA SOCIAL

675 08.243.1038.2104.0000 APOIO INTEGRADO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

684 08.244.1038.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 2.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 05
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 002 PROGRAMAS

02 14 01 ——— DE CULTURA

788 13.392.1130.2123.0000 DIFUSAO CULTURAL 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

793 13.392.1130.2123.0000 DIFUSAO CULTURAL 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66 04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -166.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

89 04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências da Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

94 04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -137.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

147 04.121.1269.2026.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -56.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não ——— de ———
999 000 Não se aplica

02 06 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

02 06 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO

220 12.361.1199.1032.0000 GESTAO E EXPANCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -110.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

231 12.361.1372.1012.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -121.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

234 12.361.1372.2044.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -93.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 576 01
576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

344 15.451.1022.1065.0000 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

348 15.451.1223.1038.0000 INFRAESTRUTURA URBANA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

386 15.452.1352.1034.0000 SERVICOS FUNERARIOS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

388 15.782.1173.1068.0000 ESTRADAS VICINAIS -98.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

432 20.605.1000.1279.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

455 10.301.1052.2055.0000 ATENCAO BASICA -325.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.363

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

539 10.301.1052.2062.0000 ATENCAO BASICA -190.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi
999 000 Não se aplica

568 10.302.1143.1021.0000 EDUCACAO FISICA -134.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 631 02
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

745 18.541.1260.2038.0000 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 636 05
636 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

781 13.392.1130.2123.0000 DIFUSAO CULTURAL -80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 716 00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
999 000 Não se aplica

-1.850.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AROAZES, 01 de agosto de 2026

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR - CRC/PI 6379/O

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO - 30/09/2026 14:14:06
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO PINHEIRO MENDES - 30/09/2026 14:14:48